



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

ATO SEI Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos do Mestrado (Turma X), referente ao Edital 04/2025, designada pela Portaria Nº 613, de 3 de fevereiro de 2026, por meio de sua presidência, de ofício, em razão de notícia, alegada em mandado de segurança, acerca de possível erro na análise de inscrição, na fase de homologação, que apresentaria inconformidades no preenchimento do Anexo XI – DECLARAÇÃO DE (IN)EXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE OU SUSPEIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APOIO/IA –, que não teria sido identificada pela equipe administrativa no momento da homologação, determinou, em razão do princípio da autotutela, a revisão de todas as inscrições, a fim de verificar se de fato ocorreu a situação noticiada e se acaso ocorreu em outras inscrições.

No reexame dos atos de homologação, foram identificadas duas inscrições que, embora homologadas, apresentavam inconformidade no preenchimento do Anexo XI.

Assim,

Considerando o princípio da autotutela;

Considerando o caráter convalidável desses atos administrativos; e

Considerando a regra da isonomia — sobretudo porque, quanto a outras inscrições que apresentaram a mesma inconformidade identificada na análise de homologação, o desfecho foi a homologação condicionada à correção do preenchimento no prazo de 48 horas (portanto, tiveram a oportunidade de sanar a falha no prazo concedido), sendo adequado a utilização do mesmo critério com a mesma oportunidade para as inscrições revistas neste ato,

DETERMINA que as inscrições de código 31J065 e 22G094 deverão, a partir da notificação deste ato administrativo, encaminhar ao PPGDP, no prazo de 48 horas, o Anexo XI devidamente preenchido, com clareza quanto à utilização ou não de mentoria ou serviços afins, assinalando uma das opções correspondentes e preenchendo de modo completo e coerente o Anexo.

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para a correção, sob pena de desclassificação dos candidatos.

Diva Júlia Sousa da Cunha Safe Coelho

Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos do Mestrado (Turma X) - PS regido pelo Edital PPGDP nº 04/2025

(Designada pela Portaria Nº 613, de 3 de fevereiro de 2026)



Documento assinado eletronicamente por **Diva Julia Sousa Da Cunha Safe Coelho, Professora do Magistério Superior**, em 24/02/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5999840** e o código CRC **8BAE2A8A**.